



**POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO**  
**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA**

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

PRESIDENTE

Estevão Roberto Ribeiro

Coordenador de Procuradoria Jurídica

Margaret Maria da Silva

Gerente de Finanças

Ricardo W. Piazza

Gerente de Administração

Edemilson Vanildo Vieira

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Diretor Técnico-Científico

Ana Paula Carneiro

Gerente da ENA Virtual

Luiz Fabiano da Silva

Gerente de Formação Profissional

Patrícia Kalabaide

## POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO

A missão da ENA é fomentar, desenvolver e executar a política estadual de formação e capacitação continuada dos servidores e gestores públicos.

Dentre os seis macros objetivos que nortearão o planejamento das ações para o quinquênio de 2022 a 2026, um deles se refere a política da instituição:

II - Assegurar que as políticas voltadas ao ensino desenvolvam as competências comportamentais e técnicas dos servidores públicos, dentro de uma visão sistêmica, mantendo o compromisso com os resultados para a administração pública e os sujeitos.

Como espaço aberto à reflexão sobre gestão pública, a Escola de Governo ENA busca adequar o currículo de seus cursos aos anseios dos servidores públicos e da sociedade catarinense, construindo um processo de ensino-aprendizagem significativo para todos os envolvidos, buscando atender o que preconiza a Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores, cujo objetivo é *“promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação pública”* (SANTA CATARINA, 2021a).

Diante disso, apresentamos a seguir as seis políticas da instituição que buscam atender as demandas legais e às ações de responsabilidade social que estão sendo adotadas pela instituição, a saber: **Política de Ensino; Política de Formação/Capacitação do Corpo Docente e Técnico-administrativo; Qualificação e Plano de Carreira; Política de Atendimentos ao Discente; Política de Acompanhamento ao Egresso; Políticas definidas para a Pesquisa e a Extensão e Política de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais.**

### 1. Política de Ensino (pág. 48)

No processo de ensino-aprendizagem, a ENA se dedica à construção das competências, das habilidades e das atitudes que são estruturadas em distintas práticas a fim de garantir ao futuro gestor autonomia para criar, pesquisar e fornecer informações que possibilitem gerir, dentro dos princípios constitucionais, as políticas públicas. Tal postura corrobora as orientações da Política de Desenvolvimento dos Servidores que orienta os órgãos da administração pública a elaborarem programas de desenvolvimento de competências comportamentais e de competências técnicas. (SANTA CATARINA, 2021a).

A ENA desenvolve os projetos dos diferentes cursos com temas e teorias modernas, currículos flexíveis, atualizados e condizentes com as mudanças da realidade regional e mundial, em que os saberes se inter-relacionam e se complementam por meio da utilização de modernas tecnologias de ensino, que consideram as contingências socioeconômicas, as possibilidades

cognitivas e a realidade objetiva de docentes e discentes, adotando a mediação didática e tecnológica de forma qualificada e inclusiva. Nesse sentido, para que se possa formar profissionais competentes, tanto na modalidade presencial quanto a distância, é preciso garantir um ambiente saudável, aberto e acolhedor da diversidade, viabilizando a troca de conhecimentos e colaboração entre toda a comunidade acadêmica.

A política de ensino da instituição fundamenta-se na diversidade de ideias e de conhecimentos prévios, na prática profissional de seus estudantes/servidores, no diálogo, no respeito e na tolerância para com o outro.

A ENA preza a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar os conhecimentos produzidos. Baseia-se em concepções pedagógicas coerentes e inovadoras focadas na excelência da gestão, com o objetivo de intensificar a qualificação dos recursos humanos por meio de cursos de formação continuada, de aperfeiçoamento profissional e de pós-graduação, entre outros (SANTA CATARINA, 2021a).

Portanto, a referida política pretende:

- desenvolver os programas de aperfeiçoamento e qualificação dos servidores que serão elaborados, inicialmente, pelos órgãos de origem;
- aperfeiçoar os conteúdos curriculares e programas dos cursos de Pós-graduação em ambas modalidades;
- elaborar programas e parcerias com universidades e escolas de governo no Brasil e no exterior;
- estruturar parcerias interinstitucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- incluir em todos os seus projetos de cursos o uso pedagógico e crítico das tecnologias educacionais, como meio para o processo ensino-aprendizagem, independente da modalidade de ensino na qual o curso seja ofertado;
- oferecer soluções educacionais que atendam exigências de formação cidadã para o presente e futuro, provendo, por meio de suas ações, competências, habilidades e atitudes requeridas pela sociedade;
- valorizar o processo de avaliação institucional interna e a avaliação externa, mediante apoio ao trabalho realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

## **2. Política de Formação/Capacitação do Corpo Docente e Técnico-administrativo, Qualificação e Plano de Carreira (pág. 86 e 90).**

A contratação dos docentes e consultores colaboradores é realizada por inexigibilidade de contratação, na modalidade de Credenciamento. A ENA, por sua característica própria de Escola de

Governo, não possui quadro próprio de professores. Eles são contratados à medida que novos projetos de cursos são solicitados e aprovados pelos órgãos de governo demandantes. Os docentes colaboradores são credenciados com base no Decreto nº 3.148, de 2010, com alterações posteriores na Resolução nº 1, de 2018, que estabelece critérios a serem analisados pela Comissão de Credenciamento de Docentes, podendo o pedido ser deferido, indeferido ou ir para diligência.

A Comissão de docentes se reúne mensalmente ou quando for necessário (conforme demanda) para avaliação do currículo dos novos docentes que fizeram o cadastro através de link próprio na página da ENA na internet. Os currículos são avaliados mediante tabela de pontuação de credenciamento, previamente desenvolvida pela Comissão para avaliação dos currículos, onde serão avaliados os seguintes critérios: titulação do professor, experiência docente, experiência profissional e experiência em capacitação/treinamento.

Os professores podem ministrar aulas na Fundação ENA, desde que previamente aprovados pela comissão de credenciamento, professores universitários, integrantes dos quadros funcionais e administrativos das três esferas de Poder Público com notável conhecimento em suas áreas de atuação, titulação e experiência docente e/ou experiência profissional.

A ENA pretende iniciar a oferta de cursos de formação inicial e continuada na modalidade a distância para o banco de futuros professores e para os professores que irão atuar no curso de Gestão Pública Avançada que foi protocolado junto ao pedido de credenciamento institucional para a oferta de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. É importante salientar que os professores que atuam em ambas modalidades deverão realizar os cursos antes de iniciar suas atividades de docência em cursos de pós-graduação na ENA.

**Quanto a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, está sendo formatada uma política dos agentes públicos que atuam na Escola de Governo - ENA através de cursos de curta duração que são ofertados anualmente, participação em eventos externos (congressos, seminários, workshops), webinários, lives etc.**

Os servidores públicos civis que atuam na Escola de Governo possuem Plano de Cargos e Vencimentos - Lei Complementar nº 676/2016.

O desenvolvimento funcional do servidor no cargo dar-se-á pelas progressões nos níveis e referências, contidos no seu cargo, por meio das seguintes modalidades:

I – progressão por tempo de serviço; e

II – progressão por qualificação ou desempenho profissional.

Art. 10. Os eventos de capacitação deverão ter relação direta com as atribuições do cargo, devendo ser previamente homologados e registrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos até o mês anterior ao mês de aniversário natalício do servidor.

§ 1º Os cursos de formação, de ensino fundamental, de ensino médio, de ensino superior em nível de graduação, de pós-graduação, bem como aqueles exigidos como requisito para o exercício profissional no respectivo cargo não serão considerados para fins de progressão por qualificação ou desempenho profissional.

§ 2º Para fins da modalidade de desenvolvimento funcional de que trata este artigo, não serão computados os cursos e eventos concluídos em data anterior ao ingresso do servidor no cargo no qual está investido.

O Decreto 1386/2021 instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores (PEDS) a ser implementada pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação pública, incluindo neste caso a própria ENA e seu corpo técnico.

Portanto, os programas de Educação Continuada e Educação Formal instituídos para os servidores públicos que compõem o quadro da Escola de Governo, deverão observar os aspectos norteadores constantes nas legislações acima destacadas.

Está previsto no Planejamento estratégico - 2022 a 2026 o desenvolvimento e oferta de cursos na área de gestão da educação a distância para a equipe técnica da ENA, além dos cursos de curta duração que a ENA já oferta em sua grade de ofertas anuais.

### **3. Política de Atendimentos ao Discente (pág. 64).**

As políticas de apoio ao estudante na ENA são viabilizadas pela Diretoria Técnico-científica (DITEC), por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à formação plena e cidadã.

O estudante da modalidade a distância ou presencial, tem o primeiro contato com a ENA por meio da Secretaria Acadêmica, setor ligado a DITEC. Todas as informações relacionadas ao processo de inscrição e matrícula, contemplando os dados completos dos servidores e demais comprovantes de escolaridade, são encaminhados pelos órgãos que solicitam os cursos de pós-graduação diretamente à secretaria. Nestes casos a secretaria faz a matrícula de forma automática no curso que será ofertado para o respectivo órgão.

Para os cursos de pós-graduação na modalidade a distância, a ENA tem o objetivo de implantar, junto a Secretaria Acadêmica, as seguintes ações como parte de sua política de atendimento ao estudante na modalidade a distância e que poderá ser também utilizada para os cursos presenciais, pois irá agregar novas formas de contato com o estudante da ENA:

- Disponibilizar folder em nossa home page, de cada um dos cursos com o objetivo de divulgar, orientar e captar estudantes dos órgãos públicos do Estado de Santa Catarina.
- Intensificar a divulgação dos cursos, por meio de redes sociais (Instagram e Facebook).
- Lançar um Edital específico para inscrições para cada Curso.
- Disponibilizar aos estudantes Manual do curso e do estudante, contemplando informações acadêmicas, metodológicas e de processos de avaliação, bem como orientações gerais sobre o AVA e as diferentes tecnologias educacionais envolvidas nos cursos.
- Organizar a inscrição e matrícula com envio de documentos de forma digital por meio do Google Forms ou outro sistema a escolha da DITEC.
- Organizar lista de distribuição por meio do Whatsapp avisos e orientações necessárias para o bom andamento dos cursos.

#### **4. Política de Acompanhamento ao Egresso (pág. 66)**

As políticas e as ações da ENA para o acompanhamento dos egressos estão diretamente alicerçadas na ideia de avaliação continuada, visando aferir o cumprimento de sua missão, conhecimento das reais condições de oferta dos cursos, pela progressão de carreira no setor público e pelas ações de melhoria no ambiente de trabalho que os cursos podem proporcionar.

Em linhas gerais são princípios da Política de Acompanhamento de Egressos na Fundação Escola de Governo - ENA:

- a valorização profissional dos formados pela ENA;
- o relacionamento contínuo com o egresso; a oferta de educação continuada;
- o compromisso e a responsabilidade com a necessidade de formação profissional do servidor público do Estado de Santa Catarina e a avaliação e autoavaliação do profissional egresso.

A Política de Acompanhamento de Egressos será implantada em consonância com a Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2014, que institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, tendo como objetivos:

- a. Manter atualizado o banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional, considerando os aspectos da LGPD.
- b. Fomentar o relacionamento entre a ENA e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos, incluindo também os órgãos do Governo do Estado junto aos setores de gestão de pessoas.
- c. Propiciar a identificação dos motivos de evasão, subsidiando o desenvolvimento de ações que viabilizem a permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos.

d. Estimular e criar atividades para a educação continuada de egressos, em parceria com seus respectivos órgãos de origem, considerando os aspectos destacados nas legislações pertinentes, tais como: Decreto 1386 de 27.07.21 (Política de Desenvolvimento dos Servidores Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações) e Lei 13.303 de 30.06.2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias). Nesse sentido a Fundação Escola de Governo - ENA também buscará parceria com Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP) da Secretaria de Estado da Administração, órgão central e normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas (SAGP), que é responsável pela formatação das políticas e diretrizes para o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de desenvolvimento dos servidores, no sentido de criar o Instrumento de Acompanhamento dos Egressos, pertinente a legislação.

e) Manter um relacionamento estreito entre egressos e seus órgãos de origem com o objetivo planejar novos cursos e projetos de formação inicial e continuada.

f) Estabelecer indicadores e processos de avaliação de impacto pós curso (avaliação de aprendizagem, avaliação de mudança de comportamento), além daquela aplicada pela CPA.

A política abrange a todos os estudantes dos cursos de curta duração e pós-graduação (não regulados e regulados), tendo em vista a importância de se avaliar o alinhamento entre as competências profissionais desenvolvidas e as competências exigidas pelo órgão público, visando subsidiar a atualização permanente dos Projetos Pedagógicos de Curso.

A ENA considera a existência de categorias distintas de egressos: os estudantes que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e foram aprovados, recebendo assim seu certificado ou diploma, que evadiram ou que trancaram a matrícula e não solicitaram o destrancamento.

A realização, acompanhamento e avaliação dos resultados da política é de responsabilidade da Diretoria Técnico-científica (DITEC) em parceria estreita com a CPA - Comissão Própria de Avaliação.

Os resultados esperados são:

a. Melhor efetividade do processo ensino-aprendizagem, através da integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais e profissionais dos órgãos públicos do Estado de SC.

b. Realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais junto aos egressos e seus órgãos de origem.

d. Maior compreensão das causas da evasão, com vistas à melhoria das políticas de atendimento ao estudante.



## **5. Políticas definidas para a Pesquisa e a Extensão (pág. 61)**

Na ENA, entende-se pós-graduação como aperfeiçoamento profissional. No nível das especializações, a Escola conta atualmente com dois cursos lato sensu, que são oferecidos sob demanda de outros órgãos e secretarias de estado do governo de SC. Neste caso a ENA planeja, operacionaliza, oferta e avalia o curso de pós-graduação que o órgão demandante deseja, com o objetivo de sanar ou dar resultados para as deficiências daquele órgão ou mesmo qualificar seus serviços e produtos.

Com o credenciamento para atuar na modalidade a distância, a ENA pretende ampliar a oferta de cursos e poderá chegar a todos os municípios de Santa Catarina por meio de tecnologias educacionais com suporte da internet. Neste sentido, os órgãos estaduais do governo de SC poderão demandar da ENA cursos de pós-graduação lato sensu para os servidores de todos os municípios de Santa Catarina.

Nesse sentido, foram definidos os princípios que coadunam com a política institucional de pós-graduação da ENA:

- preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de elevada complexidade em suas áreas de atuação no setor público de Santa Catarina;
- contribuir para a formação de pesquisadores em diversas áreas do conhecimento, atendendo principalmente às necessidades dos setores e órgãos públicos, particularmente comprometidos com o desenvolvimento do estado de SC.

Já a pesquisa é, como se pode entender a partir de seu próprio nome, a busca por respostas a diferentes questões através de investigação exploratória, descritiva e explicativa da realidade, com sentido de ampliar o entendimento e de contribuir para as áreas de abrangência dos cursos.

A dimensão da pesquisa propõe transpor a prática pedagógica sustentada pelas vivências empíricas do estudante para trabalhar com informações e dados que de fato representem a gestão das políticas públicas, os impactos na sociedade e as suas representações, com o objetivo de que novas proposições ou implementações minimizem as contradições sociais.

Com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de pós-graduação uma visão mais ampla e integrada da administração pública, a pesquisa - que originará o TCC, quando implantado no PPC de cada curso - deve promover a reflexão e o debate sobre a ética na administração pública, a democracia, a cidadania e apresentar respostas ao Estado e à sociedade. Devem, além disso, ser estudos voltados, prioritariamente, para a solução de um problema percebido no órgão de atuação, na região ou cidade onde o estudante reside.

Ao longo da vigência deste PDI, a ENA pretende desenvolver dentro da estrutura do seu portal um repositório, a fim de tornar público os trabalhos acadêmicos desenvolvidos nos cursos de pós-graduação, bem como a edição de uma revista acadêmico-científica.

Articulando-se à pesquisa e ao ensino, como uma atividade geradora e socializadora de conhecimento, a extensão deve ter como objetivos, previstos para serem implantados ao longo da vigência deste PDI:

- Promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável.
- Consolidar e ampliar os Programas de Extensão a partir das demandas acadêmicas e regionais.
- Respeitar e incentivar a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica.
- Realizar intercâmbios e convênios com instituições locais, nacionais e internacionais.
- Oferecer ao educando a oportunidade de participar de ações que possam reduzir os problemas gerados pela exclusão social.

As concepções, premissas e políticas descritas acima nortearão todas as ações, iniciativas, cursos e projetos em todas as áreas, níveis e modalidades de ensino na ENA. No entanto, é importante salientar que os projetos de pós-graduação lato sensu terão, além de sua carga horária, a elaboração do TCC.

## **6. Política de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais (pág. 69).**

O acesso à sede da ENA é feito por um amplo acesso com estacionamento e vagas delimitadas para portadores de necessidades especiais. O prédio possui dois pavimentos com rampas de acesso ao piso térreo a qual está passando por reforma para adequação às normas – ABNT NBR 9050. Ainda prezando pela acessibilidade às salas de aula e o banheiro adaptado estão localizados no piso térreo.

O banheiro possui barras de apoio, sanitário e lavatórios que possibilitam a mobilidade. Nas salas de aula há espaço para manobra com cadeira de rodas, as mesas são grandes e com cadeiras separadas que facilitam o apoio.

Propiciar um ambiente cada vez mais acessível, seguro, favorecendo sua utilização de forma autônoma e independente faz parte do planejamento estratégico da Fundação Escola de Governo – ENA, sendo consequência da melhoria da infraestrutura e da adequação às normas da ABNT NBR 9050.

Quanto à inclusão dessa população nos cursos: a inscrição nos cursos disponíveis na Plataforma Moodle é por livre adesão, assim todos são contemplados, sendo o site acessível para

softwares de leitura, quanto aos cursos in company, as inscrições são realizadas nos órgãos proponentes ou contratantes que encaminham e determinam sobre as vagas.

No entanto, a escola está adaptada para os deficientes físicos, as salas de aula são todas no térreo, há rampas e banheiro para atendê-los.

Como instituição de ensino que preza pela legalidade, não se furta de cumprir o disposto nas legislações e planejou, para o próximo quinquênio, ações/metapas, naquilo que lhe compete, para a elaboração de uma Política de Inclusão exclusiva para a instituição.

Os objetivos são:

- Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na ENA.
- Promover a articulação intersetorialmente frente as diferentes ações já executadas na ENA, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão.
- Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades da ENA.
- Promover formação continuada de docentes e de técnicos administrativos, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização sobre temas referentes à educação inclusiva e acessibilidade;
- Atualizar os projetos dos cursos ofertados os quais devem abordar conteúdos que versem sobre pessoas com deficiência, inclusão e acessibilidade, contribuindo com a qualificação de profissionais sensíveis às mais variadas condições de deficiência e fornecendo bases para uma atuação inclusiva nos mais diversos setores do mercado de trabalho.
- Mapear as condições de acessibilidade física para acesso às edificações da ENA.
- Estabelecer programas de apoio pedagógico para estudantes com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas.
- Organizar atividades e eventos sobre acessibilidade para informar e sensibilizar a comunidade acadêmica.
- Orientar os coordenadores de curso e professores de pós-graduação sobre adequações didático-pedagógicas em consonância com as singularidades dos estudantes com deficiência e/ou outras necessidades educacionais específicas.